

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>271431</u>
Classificação
<u>05/05/02</u> / /
Data
<u>08/07/08</u>



**Bloco de Esquerda**  
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE

2117108

*McCorrie*

Perguntas

Nº2322/X (3ª)

Por determinação de SESP/AR, à  
Sra. Secretária da Mesa

08.07.08

*[Signature]*

**Assunto:** Revisão do PDM da Moita

**Autores:** Fernando Rosas e Mariana Aiveca

**Dirigido a:** Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

**Data:** 17 de Julho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal da Moita, em ofício dirigido ao Presidente da Assembleia Municipal da Moita, informou que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, apesar de instada a pronunciar-se sobre a versão final do projecto de revisão do Plano Director Municipal da Moita, não emitiu o respectivo parecer no prazo legalmente previsto, conforme o n.º 1, do art. 78º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

É sabido que o processo de revisão do PDM da Moita se arrasta há cerca de dez anos, envolto em forte e fundamentada polémica. As dúvidas suscitadas, nomeadamente, pela assinatura de protocolos entre o Presidente da Câmara Municipal da Moita e privados que condicionam, objectivamente, o próprio processo de revisão, pela desafecção de extensas áreas de REN para acolhimento de compromissos anteriores com iniciativas imobiliárias, pela sobreposição das condicionantes de REN em zonas já afectas a RAN e onde se desenvolvem actividades agro-pecuárias, pela inusitada abertura de corredores de exclusão em áreas propostas para REN, entre tantos outros aspectos, são merecedoras da máxima ponderação para que seja assegurada uma revisão do PDM compatível com a legislação em vigor e com os interesses das populações.

Entretanto, o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML) entrou em processo de revisão, por determinação governamental, devendo estar concluído dentro de nove meses.

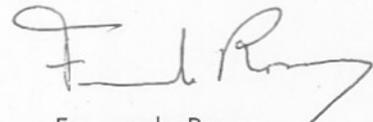
*Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requero ao Ministério presidido por V. Ex.ª as seguintes informações:*

1 – Considera o Ministro recomendável que a CCDRLVT não emita parecer sobre uma revisão do PDM que está a ser sujeita a graves críticas de todos os partidos da oposição municipal, bem como de largos sectores da população?

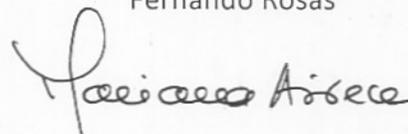
2 – Entende o Ministro que a CCDRLVT não se deve pronunciar sobre a revisão do PDM da Moita, concelho da Área Metropolitana de Lisboa, precisamente quando o Governo mandou a CCDRLVT para rever o PROTAML, tendo em conta as diversas infra-estruturas previstas para a região?

3 – Como justifica o Ministro que a CCDRLVT se demita da sua obrigação legal de se pronunciar sobre a proposta de revisão do PDM da Moita, situação que seria sempre lamentável, mas que se torna particularmente grave num contexto de grandes mudanças na Península de Setúbal com inevitáveis impactes no ordenamento do território do concelho da Moita?

Os deputados do Bloco de Esquerda



Fernando Rosas



Mariana Aiveca